

## GÊNERO E FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

Liane Schalatek (Fundação Heinrich Böll)

### FUNDAMENTOS DO FINANCIAMENTO CLIMÁTICO

FEVEREIRO DE 2025

**A**s mulheres constituem a maioria dos mais de 3,5 bilhões de pessoas no mundo, ou 44% da população mundial, que vivem na pobreza. Também são a maior parcela dos cerca de 700 milhões que estão em situação de extrema pobreza. Além disso, figuram como a maioria dos 750 milhões sem acesso à eletricidade e dos mais de 2 bilhões que ainda cozinham com biomassa tradicional. A expectativa é de que esses números comecem a melhorar lentamente após anos de progresso perdido entre 2020 e 2022 devido à pandemia de Covid-19. Elas são frequentemente afetadas de forma desproporcional pelos impactos das mudanças climáticas, incluindo as perdas e danos crescentes, que agravam as desigualdades de gênero existentes como resultado da persistência de normas e discriminações de gênero. Tanto as mulheres quanto os homens contribuem para as respostas às mudanças climáticas de diferentes maneiras. Os Acordos de Cancún reconhecem que a igualdade de gênero e a participação efetiva das mulheres são importantes para todos os aspectos de qualquer resposta às mudanças climáticas (UNFCCC, 2011). Embora a maioria dos esforços tenha se concentrado na adaptação até o momento, é necessária uma maior ênfase no aumento da participação e da tomada de decisões das mulheres nas ações de mitigação - inclusive para garantir a equidade de gênero em uma transição justa para economias de baixo carbono e aumentando o acesso a empregos verdes (UNIDO, 2021; OIT, 2022 e 2024). Abordar o impacto de gênero das perdas e danos também exigirá mais atenção (ACNUDH, 2023). Para isso, são necessários instrumentos de financiamento climático e alocações de recursos sensíveis ao gênero. Trata-se de usar o escasso financiamento público de modo equitativo, eficiente e eficaz. Também é notório que as decisões de financiamento climático não são tomadas dentro de um vácuo normativo, mas deveriam ser guiadas pelo reconhecimento dos direitos das mulheres como direitos humanos inalienáveis. Muitos fundos climáticos começaram sem levar em conta a questão de gênero. Todavia, na última década, tais fundos fizeram esforços significativos para integrar as considerações de gênero de forma mais sistemática, atualizando e aprimorando as estruturas e políticas de fundos relevantes. Embora tenham sido feitos avanços significativos nos fundos climáticos existentes, são necessárias novas práticas recomendadas para a responsividade de gênero no financiamento de ações climáticas, que abordem não apenas como, mas também o que será financiado, e que melhorem a prestação de contas pelos resultados de igualdade de gênero das ações climáticas.

### Introdução

Esta nota descreve alguns princípios e ações fundamentais para tornar os instrumentos de financiamento climático mais responsáveis e responsáveis pelas necessidades de pessoas de todos os gêneros como participantes iguais na tomada de decisões e como beneficiárias das ações climáticas, além de mais favoráveis à igualdade de gênero em um nível amplo, reconhecendo a necessidade de empoderar e apoiar especialmente as mulheres.

As mulheres constituem a maioria dos mais de 3,5 bilhões de pessoas no mundo, ou 44% da população mundial, que ainda vivem na pobreza - cada vez mais entendida como multidimensional - e a maioria dos 692 milhões ou 8,5% da população mundial que viverá em pobreza extrema em 2024, principalmente no Sul da Ásia e na África

Subsaariana, com menos de US\$ 2,15 por dia (Banco Mundial, 2024).<sup>1</sup>

A porcentagem de pessoas em extrema pobreza, que aumentou entre 2020 e 2022 pela primeira vez em 20 anos, enquanto a pandemia de Covid-19 se delongava e agravava as forças das mudanças climáticas e dos conflitos, acaba de mostrar sinais de diminuição a passos lentos. As mulheres também representam a maior parcela dos 750 milhões de pessoas sem acesso à eletricidade e dos mais de 2 bilhões de indivíduos sem instalações limpas para cozinhar (AIE, 2024), com

1. O Banco Mundial reajustou os níveis de renda para descrever a pobreza e agora reconhece três níveis de pobreza para também contabilizá-la em países de renda baixa e média-alta, onde vivem cerca de 70% dos pobres do mundo. A pobreza extrema é descrita como pessoas forçadas a subsistir com menos de US\$ 2,15 por dia. O Banco Mundial também relata números globais de pobreza em dois limiares de pobreza mais altos - típicos das linhas de pobreza entre países de renda média-baixa e países de renda média-alta - atualmente em US\$ 3,65 e US\$ 6,85, respectivamente. A taxa global de pobreza agora é definida como a porcentagem de pessoas vivendo com menos de US\$ 6,85 por dia (Banco Mundial, 2022).

uma recuperação extremamente lenta da reversão de ganhos anteriores devido ao impacto da pandemia de Covid-19.

As mulheres são frequentemente afetadas de forma desproporcional pelos impactos das mudanças climáticas e pelas várias perdas e danos relacionados. O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC, sigla em inglês), em sua contribuição do Grupo de Trabalho II para o Sexto Relatório de Avaliação, destaca que os riscos das mudanças climáticas aumentam as desigualdades de gênero existentes e, portanto, contribuem para a maior vulnerabilidade de muitas mulheres às mudanças climáticas (IPCC, 2022). Em grande parte, isso se deve à persistência de normas de gênero e à discriminação generalizada de gênero que nega às mulheres renda, direitos legais e acesso a recursos ou à participação política, ao mesmo tempo em que lhes atribui o papel principal de cuidar de suas famílias e prover seus meios de subsistência. Em conjunto, isso leva à marginalização das mulheres em muitas comunidades. A contribuição do Grupo de Trabalho II para o Sexto Relatório de Avaliação do IPCC enfatiza que as vulnerabilidades estruturais às mudanças climáticas podem ser reduzidas por meio de intervenções legais, políticas e processuais cuidadosamente planejadas e implementadas, do nível local ao global, que abordem as desigualdades. Entre tais intervenções, então incluídas aquelas baseadas em gênero e que consideram fatores intersetoriais de etnia, deficiência, idade, localização e renda, em particular por meio de abordagens baseadas em direitos que se concentrem na capacitação, na participação significativa dos grupos mais vulneráveis e em seu acesso a recursos essenciais, incluindo financiamento, para reduzir riscos e promover a adaptação. O Resumo do Sexto Relatório de Avaliação do IPCC reitera essas conclusões com alto grau de confiança (IPCC, 2023).

Tanto as mulheres quanto os homens contribuem para as respostas às mudanças climáticas de diferentes maneiras e possuem diferentes capacidades, com base em seus respectivos conhecimentos, experiências e expertise, para mitigar, adaptar e responder a perdas e danos. Em muitos casos, as mulheres já estão engajadas em estratégias para lidar e se adaptar às mudanças climáticas. Por exemplo, isso ocorre ao substituírem suas sementes por aquelas resistentes à seca, ao empregarem técnicas de manejo de solo de baixo impacto ou orgânicas, ou ao liderarem os esforços comunitários de reflorestamento e restauração. Como agricultoras, empreendedoras, produtoras, consumidoras e gestoras de lares, as mulheres são partes interessadas poderosas na implementação de caminhos de baixo carbono nos países em desenvolvimento. Isso as torna importantes agentes de mudança na luta contra o aquecimento global.

### **A questão de gênero nos recentes acordos da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima**

A Decisão 1/CP.16 da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC, sigla em inglês), em Cancún, reafirmou importantes metas de financiamento climático de curto e longo prazo e forneceu princípios orientadores para as obrigações financeiras dos países do Anexo II sob a Convenção (UNFCCC, 2011). O Artigo 7 dessa decisão também reconheceu que a igualdade de gênero e a participação efetiva das mulheres são importantes para todos os aspectos das mudanças climáticas. Isso é especialmente relevante para a adaptação, visto que as decisões acordadas em Cancún e em Durban (CQNUMC, 2012) buscam uma abordagem com perspectiva de gênero na elaboração dos Planos Nacionais de Adaptação. Em Durban, as Partes também confirmaram a necessidade de equilíbrio de gênero na composição de dois novos órgãos que tratam da

adaptação e do financiamento climático (o Comitê de Adaptação e o Comitê Permanente de Finanças, respectivamente), bem como no Conselho e Secretariado do Fundo Verde para o Clima (GCF, sigla em inglês). Em Doha, a Decisão 23/CP.18 instou a promoção do equilíbrio de gênero e a melhoria da participação de mulheres em todos os órgãos da convenção “a fim de informar uma política climática responsiva ao gênero” (UNFCCC, 2013). E em Lima, a Decisão 18/CP.20 incumbiu as Partes de “alcançar uma política climática responsiva ao gênero em todas as atividades relevantes no âmbito da Convenção”. Além disso, estabeleceu um programa de trabalho de dois anos com oficinas técnicas com as devidas partes reunidas e o desenvolvimento de diretrizes técnicas focadas na implementação (UNFCCC, 2015a).

Desde 2012, a dimensão de gênero quando se trata de mudanças climáticas tem sido abordada como um item permanente na UNFCCC. Na COP21, as Partes estabeleceram a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres como um princípio fundamental no preâmbulo do Acordo de Paris (UNFCCC, 2015b). O Acordo de Paris também exige esforços de adaptação e capacitação sensíveis ao gênero, mas não integra uma linguagem específica de gênero em suas seções sobre mitigação, tecnologia ou finanças, além de não considerar o gênero como um item permanente da agenda em sua revisão anual. Na COP22, realizada em Marrakesh, sob a Decisão 21/CP.22, as Partes estenderam o Programa de Trabalho de Lima por mais três anos, até 2019 (UNFCCC, 2017a). Isso determinou que todos os órgãos constituídos pela UNFCCC incluam em seus relatórios regulares informações sobre o progresso na integração de uma perspectiva de gênero em seus processos. Na COP23, sediada em Bonn, sob a Decisão 3/CP.23, as Partes adotaram um Plano de Ação de Gênero plurianual, com foco inicial na COP24 no monitoramento e reporte dos impactos das mudanças climáticas desagregados por gênero (UNFCCC, 2018). A COP25 reconheceu ainda “a necessidade contínua de integração da perspectiva de gênero em todas as metas e objetivos relevantes nas atividades da Convenção como uma contribuição importante para aumentar sua eficácia, equidade e sustentabilidade” e adotou, com a Decisão 3/CP.25, um Programa de Trabalho de Lima aprimorado, com duração de cinco anos, e uma revisão da implementação do PAG em novembro de 2024 (UNFCCC, 2019b).

A implementação do Plano de Ação de Gênero foi revisada na COP25 em Madri em 2019, na COP26 em Glasgow em 2021 e na COP27 em Sharm el-Sheikh em 2022. A COP28 em Dubai deu início à revisão final do Programa de Trabalho de Lima aprimorado e seu Plano de Ação de Gênero, que foi concluída na COP29 com a decisão de estender o Programa de Trabalho de Lima aprimorado sobre gênero por mais dez anos, com uma revisão na COP35. A COP28 também visou desenvolver um novo Plano de Ação de Gênero para ser decidido na COP30 em Belém. A decisão reiterou a “necessidade contínua de integração da perspectiva de gênero em todas as metas e objetivos relevantes nas atividades sob a Convenção como uma contribuição importante para aumentar sua eficácia, justiça e sustentabilidade”. Além disso, tal decisão reconheceu que a participação e liderança plenas, significativas e equitativas das mulheres em todos os aspectos do processo da UNFCCC e na formulação e ação de políticas climáticas em nível nacional e local são vitais para atingir as metas climáticas de longo prazo. Por meio dela, os países e os atores públicos e privados relevantes são instados a fortalecer a capacidade de resposta de gênero do financiamento climático para “facilitar o acesso simplificado ao financiamento climático para organizações de mulheres de base, bem como para povos indígenas, especialmente mulheres, e comunidades locais” (UNFCCC, 2024a).

As Partes tomaram nota de vários relatórios que destacam o progresso, os desafios, as lacunas e as prioridades na implementação do Plano de Ação de Gênero e do trabalho futuro a ser realizado, ressaltando, em particular, que o Programa de Trabalho de Lima aprimorado e o Plano de Ação de Gênero forneceram uma estrutura necessária, mas precisavam abordar lacunas importantes em estrutura e substância. Essas lacunas incluem uma integração insuficiente sobre como os impactos, as necessidades ou as experiências das mudanças climáticas diferem com base na interseção das identidades de gênero com as raças, etnias, deficiências, orientação sexual, indigeneidade, a falta de financiamento específico e a ausência de indicadores e metas específicos (UNFCCC, 2024b). Os relatórios técnicos regularmente preparados pelo Secretariado da UNFCCC mostraram, por exemplo, que, dos 15 órgãos constituídos sob a Convenção, apenas sete indicaram ter feito progresso na integração de uma perspectiva de gênero em seus processos e trabalhos relevantes em 2018, além de melhorar o equilíbrio de gênero em sua composição — um número que permaneceu inalterado no período de 2019–2020, aumentando significativamente para 11 em 2021 e diminuindo para 10 em 2022. Esses órgãos estabeleceram mandatos, políticas e mecanismos de integração de gênero internamente, como grupos de trabalho de gênero ou pontos focais de gênero (UNFCCC, 2023a). Em 2024, com a composição de gênero dos órgãos constituídos variando entre 18% e 71%, apenas sete órgãos da Convenção atingiram ou excederam o equilíbrio de gênero, enquanto a porcentagem média de mulheres que serviam como membros em todos os órgãos constituídos atingiu cerca de 39% e, portanto, aumentou ligeiramente em relação a 2023 (UNFCCC, 2024c).

Nos últimos anos, foi observado um certo nível de progresso no Comitê Permanente de Finanças, o órgão da Convenção que supervisiona o mecanismo financeiro da UNFCCC e fornece orientação às suas entidades operacionais, ao Fundo Verde para o Clima, ao Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF, sigla em inglês) e ao novo Fundo para Resposta a Perdas e Danos (FRLD, sigla em inglês). No Comitê Permanente de Finanças, os esforços para integrar substancialmente a questão de gênero se concentraram na inclusão de informações sobre a dimensão de gênero no financiamento climático pela primeira vez em 2018 e, como recurso recorrente e expandido em 2020/21, 2022 e 2024, nos relatórios principais do Comitê Permanente de Finanças sobre a avaliação bienal e a visão geral do financiamento climático, e na consideração da questão de gênero na preparação do primeiro e do segundo relatórios de definição de necessidades. Outros esforços incluíram também a criação de um grupo de trabalho sobre gênero e clima e a nomeação de uma pessoa focal de gênero entre os membros do Comitê Permanente de Finanças, que superou a paridade de gênero com 55% de mulheres no comitê em 2024. O Comitê Permanente de Finanças, que nos últimos anos consistentemente trouxe a dimensão de gênero como tema para os fóruns temáticos que promove, destacou as finanças sensíveis ao gênero como tema do seu fórum de 2024. Em seu relatório resumido para a COP29, o grupo solicitou modelos de financiamento novos e inovadores que possam alcançar e empoderar diretamente as organizações lideradas por mulheres e organizações de base, incluindo microfinanças com maior tolerância ao risco; mecanismos de financiamento que priorizem doações, incluindo fundos específicos para mulheres; e doações, subsídios e instrumentos altamente concessionais que evitem maiores encargos com dívidas para mulheres e meninas (UNFCCC, 2024d).

De modo geral, o progresso mais rápido nos esforços de integração de gênero na Convenção e em seu trabalho continua prejudicado

pela falta de financiamento dedicado e de expertise suficiente sobre o tema de gênero no Secretariado da UNFCCC e nos órgãos da Convenção, bem como pela lenta mudança comportamental entre as Partes. Significativamente, a representatividade de mulheres nas delegações das Partes e entre os chefes e vice-chefes das delegações permaneceu praticamente inalterada em 2023, em comparação com 2022, em 36% e 27%, respectivamente, durante a COP28. Já durante a SB60, a representatividade foi mais equilibrada em termos de gênero, em 51% e 38%, respectivamente, permanecendo, portanto, menor em comparação com as sessões de 2020, realizadas virtualmente. Um estudo de caso realizado em 2022 mostrou que a super-representatividade de homens no processo climático persistiu, como evidenciado pelos tempos de intervenção que receberam, com os homens representando 63% dos participantes na COP26, e reivindicando mais de três quartos do tempo de intervenção em plenário (UNFCCC, 2022b). E um estudo de caso atualizado em 2024 demonstrou que o fundo da UNFCCC, que apoia a participação presencial de delegados dos países na COP28, também reproduziu a sub-representação de delegadas mulheres, com apenas 40% das participantes financiadas sendo mulheres (UNFCCC, 2024c).

### A importância do financiamento climático responsivo ao gênero

A experiência internacional com programas de desenvolvimento indica que aumentar a responsividade ao gênero no financiamento público para as mudanças climáticas é uma oportunidade para melhorar a eficácia e a eficiência, bem como a sustentabilidade dos investimentos. Isso é relevante para o financiamento de adaptação e mitigação, bem como para o financiamento destinado a lidar com perdas e danos, como ilustram os exemplos a seguir.

As necessidades financeiras do continente africano para atividades de adaptação são estimadas em até US\$ 96 bilhões por ano até 2050 (PNUMA, 2023). Na África Subsaariana, uma das regiões mais vulneráveis às mudanças climáticas, os fluxos reais de financiamento para adaptação aprovados para os países da região a partir de fundos monitorados pela Climate Funds Update (CFU) são bem menores, totalizando apenas US\$ 3,6 bilhões cumulativamente entre 2003 e 2024. Nessa região africana, as mulheres ainda são as principais produtoras de alimentos na agricultura de subsistência, geralmente trabalhando em solos marginais sob condições desfavoráveis e enfrentando choques climáticos induzidos (FAO, 2023). Todavia, as mulheres raramente são proprietárias das terras em que trabalham e, portanto, são frequentemente excluídas dos processos formais de consulta para determinar as necessidades de adaptação das comunidades rurais, e não conseguem obter crédito ou outros serviços de extensão agrícola. Para serem eficazes, o aumento do financiamento para projetos e programas de adaptação na África que visem áreas rurais, segurança alimentar e agricultura precisa considerar a dinâmica de gênero na produção, aquisição e distribuição de alimentos, tanto nas famílias quanto nos mercados. Por exemplo, é possível fazer esforços especiais para incluir as mulheres em programas de capacitação, extensão de consulta, assistência técnica e serviços de extensão agrícola personalizados, incluindo o acesso a produtos de financiamento adequados. Sem uma perspectiva de gênero, os instrumentos de financiamento climático que fornecem financiamento para adaptação na África podem exacerbar as tendências atuais que discriminam as mulheres. Isso ameaça os direitos das mulheres e viola diretamente a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW, sigla em inglês), que foi adotada

por quase todos os países beneficiários e contribuintes do financiamento climático internacional.

Até 2050, 68% da população mundial viverá em cidades, aumentando a população urbana em 2,5 bilhões. Cerca de 90% desse aumento ocorrerá na Ásia e na África (UNDESA, 2018). Caminhar e usar transportes coletivos são os meios de transporte mais usados pela maioria das pessoas em cidades em desenvolvimento. Sendo assim, um caso comercial e social sólido pode ser elaborado para abordar a questão de gênero em projetos de transporte urbano, por exemplo, por meio de investimentos em sistemas públicos mais limpos, como o BRT (sigla em inglês para Transporte Rápido Ônibus). Analisar e projetar o transporte público para atender as diversas necessidades de homens e mulheres em relação à acessibilidade, flexibilidade de horários, duração e frequência das viagens, cobertura geográfica e densidade da rede de transporte e preocupações de segurança específicas de gênero das mulheres resultará em múltiplas vitórias. Entre elas, estão o aumento do número de passageiros (que é o pré-requisito para reduções reais nas emissões de gases de efeito estufa), a maior lucratividade dos sistemas de transporte público e a redução dos custos de transação por meio da otimização do sistema para todos os usuários. Além disso, também é importante destacar o aumento do acesso das mulheres (que são mais dependentes de opções de transporte coletivo) aos empregos, à educação e aos serviços que fortalecem a produtividade e a resiliência das famílias. Da mesma forma, à medida que os países aceleram seus esforços de transição para economias de baixo carbono, resilientes e sustentáveis, com foco na melhoria dos meios de subsistência de pessoas e comunidades de forma inclusiva, justa e equitativa, as preocupações com a igualdade de gênero devem estar no centro da promoção de empregos verdes que sejam decentes, ao mesmo tempo em que reconhecem o valor do trabalho de cuidado e que investir em infraestrutura e serviços públicos de cuidado faz parte dos esforços de transição justa (OIT, 2022 e 2024). Isso requer abordar as disparidades de gênero existentes e as práticas discriminatórias na dinâmica da força de trabalho e nas tabelas salariais, por exemplo, nos setores de energia e conservação, bem como integrar ainda mais as considerações de gênero em políticas, estratégias e planos de ação para indústrias, cadeias de suprimentos e atividades empresariais verdes (UNIDO, 2021; ONU Mulheres, 2023). Uma prioridade deve ser a inclusão e o apoio às mulheres empreendedoras em países em desenvolvimento que prestam serviços cruciais às comunidades. Elas se concentram principalmente em micro e pequenas empresas e, muitas vezes, são desfavorecidas (devido aos preconceitos culturais ou à falta de garantias) na obtenção de empréstimos de pequena escala acessíveis e pacientes para investimentos em tecnologias mais sustentáveis. A fim de proporcionar ajuda direcionada, as iniciativas do setor privado, sensíveis às questões de gênero e apoiadas por fundos climáticos, podem atender às necessidades de micro, pequenas e médias empresas.

Os países em desenvolvimento já estão sofrendo perdas e danos catastróficos na casa dos bilhões, com custos anuais projetados que ascendem a US\$ 580 bilhões até 2030 (Richards et al., 2023). As perdas e os danos induzidos pelo clima multiplicam drasticamente as desigualdades sociais, com os impactos dos desastres climáticos ameaçando os direitos das mulheres e os direitos humanos (ACNUDH, 2023). Como mulheres e meninas são a maioria das pessoas deslocadas por eventos climáticos extremos, por exemplo, o socorro em desastres e as medidas de reconstrução e reabilitação pós-desastre devem direcionar o apoio financeiro para corrigir as práticas discriminatórias existentes, proporcionando às mulheres e aos grupos

de gênero marginalizados o acesso a terras e bens, expandindo as medidas de proteção social e tratando do alto risco de abuso sexual ou tráfico após o desastre. A compensação e a restituição por perdas e danos econômicos devem levar em consideração o trabalho não remunerado das mulheres prestado às famílias e comunidades, que em geral aumenta após desastres (Oxfam, 2023). Além disso, os esforços para lidar com perdas e danos não econômicos não podem ignorar as contribuições específicas das mulheres para a sociedade, os sistemas de tradições e de conhecimento, e a cultura.

Há um crescente corpo de pesquisas e literatura que confirma o valor da integração da responsividade de gênero na concepção e implementação de projetos, incluindo seu potencial para melhorar os resultados e, conseqüentemente, a eficácia. Ignorar as mulheres como um grupo de partes interessadas crucialmente relevante nos países beneficiários pode levar a resultados abaixo do ideal no uso do financiamento climático e prejudicar a sustentabilidade das intervenções financiadas.

### Princípios e ações fundamentais para o financiamento climático sensível ao gênero

O uso eficaz do financiamento climático requer a integração de considerações sobre mudanças climáticas na política e no planejamento do desenvolvimento, o que, por sua vez, requer a incorporação de considerações de gênero para alcançar resultados sustentáveis e equitativos. Embora as alocações de financiamento precisem ser coerentes e consistentes com os planos nacionais de desenvolvimento e as estratégias de mitigação e adaptação, elas também precisam melhorar ainda mais sua integração de considerações de gênero, embora observou-se certo progresso nos últimos. Para os Programas Nacionais de Adaptação, todos os 22 programas submetidos entre 2022 e 2024 faziam referência à questão de gênero, com a maioria apresentando integração de gênero significativa, como 68% deles dando exemplos de projetos responsivos ao gênero ou 86% destacando os benefícios de abordagens inclusivas e participativas no aprimoramento da capacidade adaptativa (UNFCCC, 2024e). No final de 2024, 82% de todas as contribuições nacionalmente determinadas submetidas faziam menção ao gênero, embora a qualidade da integração e a capacidade de responsividade ao gênero da ação climática planejada variassem amplamente. Embora apresentem melhorias em comparação com as primeiras contribuições nacionalmente determinadas apresentadas, apenas 46% das contribuições novas ou atualizadas consideram o gênero como uma questão transversal, 13% ainda fazem referências pouco claras e 19% não fazem qualquer referência ao tema de gênero. No entanto, das contribuições nacionalmente determinadas que anteriormente consideravam a questão de gênero, 60% desenvolveram esse tema em suas contribuições atualizadas (UNFCCC, 2024f). Os esforços de capacitação e apoio podem ajudar a aprimorar a integração de gênero nos documentos de planejamento, assim como o desenvolvimento desses documentos por meio de processos responsivos à questão de gênero, totalmente participativos e transparentes, que envolvam e respeitem os direitos humanos de todas as partes interessadas relevantes, como, por exemplo, os povos indígenas. Alguns princípios e ações fundamentais para operacionalizar tal abordagem incluem o uso de:

- Igualdade de gênero e empoderamento das mulheres como princípios orientadores e uma atribuição transversal para todos os instrumentos de financiamento climático, enraizados em uma abordagem baseada em direitos humanos.
- Uma abordagem centrada nos beneficiários e nas pessoas para

medidas de adaptação, perdas e danos, e mitigação, com atenção especial a algumas das ações de pequena escala e comunitárias nas quais as mulheres estão sobrerrepresentadas (incluindo nos setores informais e como proprietárias de micro, pequenas e médias empresas em países em desenvolvimento) e garantindo que a concessionalidade do financiamento público seja repassada às mulheres como beneficiárias. Na mitigação, isso significa focar no fornecimento de acesso à energia por meio de fontes renováveis como forma de abordar a persistente pobreza energética presente na vida de muitas mulheres.

- Critérios de gênero explícitos nos objetivos de desempenho e nas estruturas de mensuração de resultados, bem como na avaliação das opções de financiamento. Tais critérios devem incluir uma análise de gênero obrigatória do projeto ou programa proposto, um plano de ação de gênero específico para o projeto/programa com orçamento completo, um orçamento com diferenciação de gênero e alguns indicadores quantitativos e qualitativos claros que mensurem como os projetos e programas contribuem para os objetivos de igualdade de gênero, bem como a coleta sistemática de dados desagregados por gênero. Os indicadores precisam ser específicos tanto para o projeto quanto para o programa, além de permitir o monitoramento e a avaliação agregados dos impactos na igualdade de gênero no nível da carteira do fundo.
- Equilíbrio de gênero e expertise em gênero entre os órgãos decisórios, equipes, órgãos e painéis técnicos consultivos dos fundos, para garantir que os princípios de igualdade de gênero sejam integrados ao desenvolvimento de diretrizes de financiamento, credenciamento e programação, além de serem considerados na revisão de programas e projetos, nas aprovações de financiamento e no monitoramento, reporte, verificação e avaliação da carteira de financiamento de um mecanismo.
- Esforços especiais para buscar a contribuição e a participação significativas das mulheres como principais partes interessadas e beneficiárias nos mecanismos de coordenação nacionais relacionados aos fundos, a fim de determinar as prioridades de financiamento de um país, e ao longo de todo o ciclo de financiamento de um programa ou projeto, desde a concepção até a implementação, o monitoramento e a avaliação, inclusive por meio de um foco especial em abordagens de monitoramento participativo.
- Diretrizes de financiamento, critérios de alocação e instrumentos financeiros responsivos à questão de gênero para cada janela temática de financiamento ou subfundo. As solicitações de propostas específicas por setor ou especializadas precisam tornar a responsividade à questão de gênero das propostas apresentadas um critério fundamental de seleção e decisão. Da mesma forma, os conselhos de administração dos fundos climáticos precisam enviar uma mensagem clara de que não considerarão uma proposta para aprovação a menos que ela integre suficientemente a questão de gênero.
- Abordagens para aumentar o acesso de grupos locais de mulheres a recursos financeiros, como por meio de verbas modestas no âmbito de esforços de acesso direto aprimorado, linhas de crédito verde para mulheres empreendedoras ou facilitando sua colaboração com agências implementadoras credenciadas como parceiras executoras com expertise local em gênero para determinados componentes de projetos/programas.
- Uma auditoria regular dos impactos de gênero das alocações de financiamento, a fim de garantir o equilíbrio entre as atividades de mitigação e adaptação, possibilitando apoio finan-

ceiro adicional para lidar com perdas e danos e uma execução responsiva à questão de gênero em diferentes escalas e focos geográficos de atividades.

- Um conjunto robusto de salvaguardas e diretrizes sociais, de gênero e ambientais, e apoio à capacitação para sua implementação, que garantam a igualdade de gênero, os direitos das mulheres e sua plena participação. Essas salvaguardas devem estar em conformidade com as obrigações internacionais existentes, incluindo em matéria de direitos humanos e das mulheres, normas trabalhistas e legislação ambiental.
- Mecanismos independentes de avaliação e recurso, de fácil acesso aos grupos e indivíduos, incluindo mulheres afetadas pelo financiamento para mudanças climáticas nos países beneficiários, para que possam expressar suas reclamações e buscar indenização e restituição.

### Esforços para integrar as considerações sobre gênero nos fundos climáticos existentes

As considerações de gênero não foram integradas desde o início à concepção e operacionalização da maioria dos mecanismos de financiamento climático dedicados existentes, que existem tanto no âmbito da UNFCCC quanto fora dela. A pressão externa constante e o reconhecimento interno de resultados abaixo do ideal de projetos e programas que não tomaram em consideração a perspectiva de gênero levaram a esforços significativos nos últimos anos em vários fundos climáticos multilaterais, para incorporar considerações de gênero retroativamente às diretrizes e estruturas de programação dos fundos. Nos últimos anos, os fundos climáticos também aprimoraram os esforços de colaboração e o intercâmbio de especialistas para ajudar uns aos outros a aprimorar a capacidade de responsividade ao gênero em suas operações. Muito mais poderia ser feito. Os fundos climáticos dedicados, no âmbito da UNFCCC, em particular, têm uma importante função de sinalização para toda a arquitetura global de financiamento climático, devido ao grande número de entidades credenciadas e agências implementadoras com as quais trabalham, desde bancos multilaterais de desenvolvimento, agências da ONU, diversos bancos comerciais, bem como a maioria dos bancos de desenvolvimento regionais e bilaterais e das instituições nacionais, subnacionais e regionais. Por exemplo, o GCF e o GEF, bem como o Fundo de Adaptação, poderiam aprimorar sua colaboração existente em questões de gênero, trabalhando em prol de alguns indicadores de gênero coordenados e sistemas de classificação de gênero nas alocações orçamentárias. Isso possibilitaria esforços conjuntos de acompanhamento que agregariam despesas relacionadas ao tema de gênero, bem como medições de impacto de gênero em todos esses fundos, que estão no cerne do apoio financeiro internacional ao clima para os países em desenvolvimento.

No entanto, o desafio permanece: trabalhar rumo à integração sistemática e ir além de um “acréscimo” de gênero. Um dos elementos-chaves para isso é também a compreensão de que as dimensões de gênero existem além de um foco binário em homens e mulheres e que o gênero se interconecta com fatores como raça, etnia, capacidade, idade, religião ou casta. Nem as diversas identidades de gênero nem a interseccionalidade do gênero com outros fatores são, no momento, suficientemente reconhecidas nos mecanismos de financiamento climático existentes, muito menos operacionalizadas em suas abordagens de financiamento. Em última análise, uma abordagem verdadeiramente responsiva ao gênero para o financiamento de ações climáticas não apenas abordará como as decisões de

financiamento são tomadas e implementadas, mas também alterará fundamentalmente o foco das operações de financiamento para que sejam mais centradas nos direitos humanos e inclusivas. Isso significaria, por exemplo, priorizar as abordagens de investimento climático que beneficiam desproporcionalmente as mulheres, devido às suas necessidades, capacidades ou experiências específicas no enfrentamento das mudanças climáticas, como o financiamento delegado a grupos comunitários para a prestação de serviços locais na forma de pequenas doações ou o combate à persistente pobreza energética das comunidades rurais em muitos países em desenvolvimento. Essas medidas empoderam as mulheres nos campos econômico e social, pois reduzem sua carga tradicional de cuidados e tempo, ao passo que apoiam resultados climáticos duradouros.

### **Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF), Fundo para os Países Menos Desenvolvidos (LDCF) e Fundo Especial para as Mudanças Climáticas (SCCF)**

O GEF é o fundo climático internacional mais antigo, mas as considerações de gênero a princípio não eram proeminentes nos processos de revisão e aprovação de programas, por exemplo, para o Fundo Especial para as Mudanças Climáticas (SCCF, sigla em inglês) e o Fundo para os Países Menos Desenvolvidos (LDCF, sigla em inglês). Em 2011, o GEF adotou uma Política de Integração de Gênero que exige que todas as agências do GEF existentes (principalmente os bancos multilaterais de desenvolvimento e as agências da ONU) sejam avaliadas quanto à sua conformidade com o mandato de integração de gênero do GEF. A política também torna a capacidade de gênero das novas agências implementadoras um critério para o credenciamento do GEF e exige que todas as agências implementadoras demonstrem seus esforços para analisar as considerações de gênero em projetos do GEF. As agências implementadoras devem estabelecer políticas, estratégias ou planos de ação que promovam a igualdade de gênero e atendam aos requisitos mínimos de integração de gênero. Entre eles, são dignos de nota o uso de indicadores desagregados por gênero para o monitoramento e medidas para evitar ou mitigar impactos adversos de gênero nos projetos. Há também a exigência de que as agências implementadoras do GEF tenham especialistas em gênero que possam monitorar e dar suporte para a implementação desses requisitos mínimos.

Além disso, o Secretariado do GEF tem trabalhado para fortalecer suas próprias capacidades de integração da questão de gênero. Um Ponto Focal de Gênero no GEF é responsável por avaliar a atenção dada à perspectiva de gênero nas propostas e formar redes e colaborações com parceiros que possam apoiar abordagens sensíveis ao tema de gênero. Em outubro de 2014, o Conselho do GEF, seu órgão decisório, aprovou o Plano de Ação para a Igualdade de Gênero do GEF como um roteiro concreto para implementar sua política de integração da perspectiva de gênero durante o sexto período de renovação do GEF (GEF-6, AF15-18; GEF, 2014). Por fim, a Parceria de Gênero do GEF foi estabelecida em 2016 como um grupo de trabalho interinstitucional que envolve parceiros de implementação, os Secretariados de outros acordos ambientais multilaterais e a sociedade civil. Esse grupo se concentra na gestão de resultados, fornecendo orientações para indicadores responsivos à questão de gênero em áreas focais, bem como indicadores para todo o GEF, além de ser uma peça central do Plano de Ação para a Igualdade de Gênero.

Uma avaliação de integração de gênero de 2017, realizada pelo Escritório Independente de Avaliação (IEO, sigla em inglês) do GEF, elogiou o papel do Plano de Ação para a Igualdade de Gênero e da Parceria de Gênero do GEF na obtenção de melhorias modestas, mas recomendou

uma revisão e atualização da Política de Integração de Gênero de 2011. O relatório de gênero do IEO também destacou a contínua falta de integração de gênero adequada em projetos e programas do GEF na área focal de mudanças climáticas, com quase metade da amostra analisada de 70 projetos climáticos julgada em grande parte cega à questão de gênero e apenas 5% considerados como tendo integrado a questão de gênero com sucesso, inclusive em dois projetos de adaptação do LDCF (IEO do GEF, 2017). Uma Política de Igualdade de Gênero do GEF, aprovada em novembro de 2017, visa mudar isso, exigindo uma abordagem de integração de gênero mais proativa e relatórios aprimorados sobre metas e resultados desagregados por gênero (GEF, 2017). Ela é complementada por uma Estratégia de Implementação de Gênero do GEF, aprovada em meados de 2018, que descreve pontos de entrada estratégicos e ações-alvos, bem como uma estrutura de resultados para monitorar e relatar o progresso da igualdade de gênero durante o GEF-7 (GEF, 2018a) e um novo documento de orientação de gênero para ajudar os 18 parceiros de implementação do GEF a integrar melhor as considerações de gênero ao longo do ciclo do projeto do GEF e relatar com base em um novo sistema de marcação de gênero do GEF (GEF, 2018b). Uma avaliação de 2022 feita pelo IEO do GEF sobre o progresso na integração de gênero observou algumas melhorias, com agora 78% dos projetos do GEF relatando indicadores desagregados por sexo ou responsivos ao gênero, com apenas 4% não relatando esses indicadores cabalmente. No entanto, a avaliação observou um déficit contínuo na alocação de recursos humanos e financeiros adequados para implementar mandatos de políticas de gênero e no rastreamento de dados financeiros sobre igualdade de gênero para responsabilização institucional (IEO do GEF, 2022). As diretrizes de programação para o oitavo período de renovação do GEF (GEF-8, AF23-26) destacaram a integração de considerações de gênero como um importante esforço estratégico, mas sem atualizar a estratégia de implementação de gênero do GEF para o GEF-8. Um recente relatório de progresso do GEF sobre igualdade de gênero indica a conformidade geral de todos os projetos revisados em 2024 com os requisitos de qualidade de entrada, destacando que os projetos planejam abordar pelo menos uma das três prioridades de gênero destacadas do GEF, a saber: melhorar a participação e a tomada de decisões das mulheres na governança dos recursos naturais (100%), direcionar benefícios e serviços socioeconômicos para as mulheres (91%) ou contribuir para um acesso e controle mais igualitários dos recursos naturais (90%) (GEF, 2024a). No entanto, o quadro de pontuação do GEF-8 não relata os resultados da implementação de gênero (GEF, 2024b).

### **Fundo de Adaptação**

As primeiras propostas de projetos para o Fundo de Adaptação do Protocolo de Quioto incluíam a análise de gênero, embora de forma desigual. Em julho de 2011, foram adotadas diretrizes operacionais que exigiam a inclusão de considerações da questão de gênero no planejamento de projetos e programas, bem como nos processos de consulta de projetos, como um importante critério de revisão. Em outubro de 2013, uma nova política ambiental e social foi aprovada, o que fortaleceu ainda mais a atenção do Fundo à questão de gênero, uma vez que a política define o respeito aos direitos humanos e o apoio à equidade de gênero e ao empoderamento das mulheres como princípios-chaves para a concepção e implementação de projetos e programas do Fundo de Adaptação. Uma revisão da integração de considerações de gênero nas políticas e procedimentos do Fundo de Adaptação, ordenada pelo Conselho, em meados de 2015, constatou que, embora se tenha observado um progresso significativo nesse campo, faltava uma abordagem sistemática e abrangente de igualda-

de de gênero. Em resposta, o Conselho do Fundo, em outubro de 2015, determinou o desenvolvimento de sua própria política de igualdade de gênero. Uma Política de Gênero do Fundo de Adaptação baseada em princípios e um plano de ação plurianual de gênero (anos fiscais de 2017–2019) foram adotados após um processo consultivo em março de 2016, complementado em 2017 por orientações detalhadas às entidades credenciadas sobre como melhorar a capacidade de responsabilidade de gênero dos projetos e programas do fundo (AFB, 2016). A nova Estratégia de Médio Prazo do Fundo de Adaptação (2018–2022) também destaca a igualdade de gênero como uma questão transversal para o cumprimento da missão do Fundo; isso foi expandido e fortalecido na segunda Estratégia de Médio Prazo (2023–2027). Uma avaliação obrigatória de 2019 sobre o progresso na implementação do mandato de gênero no Fundo de Adaptação reconheceu os avanços significativos que foram feitos, ao mesmo tempo em que destacou a necessidade de mais apoio à capacitação das entidades implementadoras e de reconhecer e abordar a interseccionalidade do aspecto de gênero com outras vulnerabilidades (AFB, 2019). Essas questões são mencionadas e tratadas na política de gênero atualizada e no novo plano de ação de gênero (anos fiscais de 2021–2023), que foram adotados em março de 2021 e desenvolvidos por meio de uma revisão cabal e um processo de consulta iterativo (AFB, 2021). Isso torna a Política de Gênero do Fundo de Adaptação a primeira a reconhecer explicitamente a importância das abordagens interseccionais para a integração da perspectiva de gênero em intervenções climáticas. Um estudo destacando o valor agregado da consideração da interseccionalidade para o financiamento de adaptação com perspectiva de gênero, bem como um documento de orientação de gênero atualizado, foram lançados em 2022 (AFB, 2022a e 2022b). A interseccionalidade foi levada em consideração em 67% das notas conceituais de projetos em 2024, mas apenas em 20% dos projetos submetidos. Isso demonstra que mais aprendizado e aprimoramento são necessários. Em 2023, o Fundo de Adaptação também começou a aplicar um quadro de pontuação de gênero em uma fase-piloto com o objetivo de monitorar e reportar melhor a qualidade da integração de gênero na entrada do projeto, bem como os esforços de igualdade de gênero na implementação e os resultados na saída do projeto, com a fase-piloto concluída em 2024. Os primeiros resultados indicaram que muitos implementadores de projetos não forneceram informações detalhadas sobre gênero nos relatórios obrigatórios, com poucos atores que observaram os desafios de implementar a perspectiva de gênero e forneceram informações sobre as medidas a serem tomadas para superá-los. Os esforços contínuos de capacitação, como os cursos on-line lançados em 2024 sobre como integrar uma abordagem responsiva ao gênero ao longo do ciclo de vida dos projetos e programas do Fundo de Adaptação, visam abordar essas questões (AFB, 2024).

### **Fundo Verde para o Clima (GCF)**

O GCF é o primeiro fundo multilateral para o clima a iniciar o financiamento com os principais elementos constitutivos para uma abordagem abrangente e sensível à questão de gênero em suas operações. O instrumento de governança do GCF inclui diversas referências a gênero e mulheres nas modalidades de governança e operação do fundo, inclusive na participação de partes interessadas, e estabelece um mandato de integração de gênero em destaque em seus objetivos de financiamento e princípios orientadores. Ele exige equilíbrio de gênero para sua equipe e Conselho. As decisões do Conselho tomadas no contexto da operacionalização do fundo determinaram a integração de considerações de gênero nas modalidades e políticas operacionais aprovadas, bem como solicitaram a formulação de uma política de gênero e um plano de ação

separados para o GCF, ambos aprovados em março de 2015, após algum atraso, como uma política provisória (GCF, 2015). De acordo com essa política provisória, as entidades implementadoras devem ter suas próprias políticas ou planos de ação de gênero em vigor, bem como a capacidade e o histórico de cumprimento da política de gênero do GCF. Os impactos de gênero das propostas de financiamento do GCF são considerados na estrutura de investimento por meio de vários subcritérios em uma revisão técnica especializada. Para ser considerada para aprovação pelo Conselho, cada proposta de projeto ou de programa deve incluir uma análise de impacto de gênero específica do projeto ou programa, idealmente acompanhada de um plano de ação de gênero. A publicação desses documentos de gênero sobre projetos e programas desde dezembro de 2016 contribuiu para o aumento dos esforços das agências implementadoras do GCF para cumprir plenamente esse requisito. A estrutura de gestão de resultados e de medição de desempenho do GCF também requer a coleta de dados desagregados por sexo para seu portfólio de mitigação e adaptação.

Desde 2016, um especialista sênior em questões sociais e de gênero da equipe do Secretariado supervisiona a implementação de uma política de gênero baseada em princípios e um primeiro plano de ação de gênero abrangente, com duração de três anos (anos fiscais de 2015–2017). Além da responsabilização pelo monitoramento dos impactos de gênero das ações financiadas pelo GCF, o GCF tem se concentrado no aumento das competências de gênero de sua equipe, principais órgãos consultivos e decisórios e no desenvolvimento de capacidades em gênero para os parceiros externos do fundo (autoridades nacionais designadas e agências implementadoras), inclusive por meio do Programa de Preparação e Apoio Preparatório do GCF. Um manual sobre a integração da perspectiva de gênero em projetos do GCF, desenvolvido com o apoio da ONU Mulheres, visa fornecer aos parceiros externos orientações práticas e recursos técnicos adicionais (GCF, 2017).

Um processo de revisão consultiva obrigatório para aprimorar a política de gênero e o plano de ação do GCF elaborou um projeto de política de gênero atualizado e prospectivo em 2017. Sua análise e aprovação demandaram diversas tentativas ao longo de dois anos, durante os quais a política provisória de 2015 permaneceu em vigor. Em novembro de 2019, o Conselho finalmente conseguiu superar as preocupações dos membros do Conselho dos países em desenvolvimento sobre se a política de gênero poderia restringir seu acesso aos recursos do GCF, e o fundo adotou uma política de gênero revisada e um novo plano de ação de gênero para o período entre 2020 e 2023 (GCF, 2019). O processo aumenta o apoio à capacitação dos países em desenvolvimento para o cumprimento dos mandatos de gênero. A política atualizada é aplicável a todas as áreas e decisões de financiamento do GCF e torna obrigatória para cada proposta de financiamento uma avaliação social e de gênero, acompanhada de um plano de ação de gênero específico para o projeto — necessário para indicar as atividades responsivas ao gênero que o projeto realizará, fornecer indicadores de desempenho de gênero relevantes, bem como metas, cronogramas, linhas de responsabilidade desagregadas por sexo e um orçamento para cada atividade proposta. No entanto, a revisão não chega a inovar, pois não vai além de uma compreensão binária de gênero e não aborda explicitamente a interseccionalidade e as vulnerabilidades e exclusões complexas resultantes. Ela até mesmo enfraquece potencialmente o princípio universal dos direitos das mulheres como direitos humanos inalienáveis ao contextualizar a implementação do mandato de gênero do GCF nas práticas e compreensões culturais nacionais. Com sua

adoção tardia e ambição ausente, o GCF parece ter tropeçado em seus esforços para ser um criador de tendências de integração de gênero em operações de financiamento climático. A integração de gênero em seu Plano Estratégico Atualizado para a segunda fase de renovação do GCF (GCF-2, 2024–2027), embora reconheça a importância da igualdade de gênero, também carece de prioridades específicas para promover o impacto da igualdade de gênero nas operações do GCF (GCF, 2023). Com a programação do GCF-2 tendo começado em 2024, em um momento de grande reestruturação de pessoal e organizacional do Secretariado do GCF, e com seu portfólio crescendo e amadurecendo, será importante fortalecer a capacidade e o alcance dos especialistas em gênero, inclusive como parte da significativa presença regional prevista, para se concentrar em aumentar a prestação de contas pelos resultados de igualdade de gênero do portfólio do GCF. Isso requer a elaboração de um acompanhamento ambicioso para seu segundo plano de ação de gênero (2019–2023), que não foi priorizado em 2024 (consulte o documento CFF T1 para mais detalhes sobre as operações do GCF).

### **Fundo para Resposta a Perdas e Danos (FRLD)**

Na COP28, em Dubai, o FRLD foi operacionalizado como uma entidade operacional do mecanismo financeiro da UNFCCC e a serviço do Acordo de Paris, juntando-se ao GCF e ao GEF nessa designação. Seu instrumento de governança exige que o FRLD, em todas as suas operações, “adote uma abordagem culturalmente sensível e responsiva às questões de gênero”, estipulando também que a composição de seu Conselho deva levar “a devida consideração ao equilíbrio de gênero” e que a equipe de seu secretariado deva levar em conta o equilíbrio geográfico e de gênero. Ele também destaca o engajamento das mulheres como partes interessadas vitais, inclusive representadas por um observador ativo no Conselho do FRLD (UNFCCC, 2023c). Como o Conselho do FRLD iniciou seus trabalhos em 2024, a questão de como operacionalizar uma abordagem responsiva ao gênero nas políticas e nos procedimentos do FRLD ainda não foi abordada. Por exemplo, não está claro se o FRLD estabelecerá, como todos os outros fundos climáticos, sua própria política e implementação de gênero ou plano de ação. No entanto, parece haver uma tendência dentro do Conselho do FRLD de relegar as discussões sobre gênero apenas à implementação de financiamentos futuros e, portanto, de potencialmente depender exclusivamente das salvaguardas existentes e das políticas de gênero dos parceiros de implementação, verificadas em relação à “equivalência funcional” com as salvaguardas ambientais e sociais do Banco Mundial, conforme exigido no instrumento de governança. Isso constituiria uma limitação preocupante à abordagem de igualdade de gênero do FRLD, em vez de aplicar as lições aprendidas com outros fundos climáticos multilaterais.

### **Fundos de Investimento Climático (CIFs)**

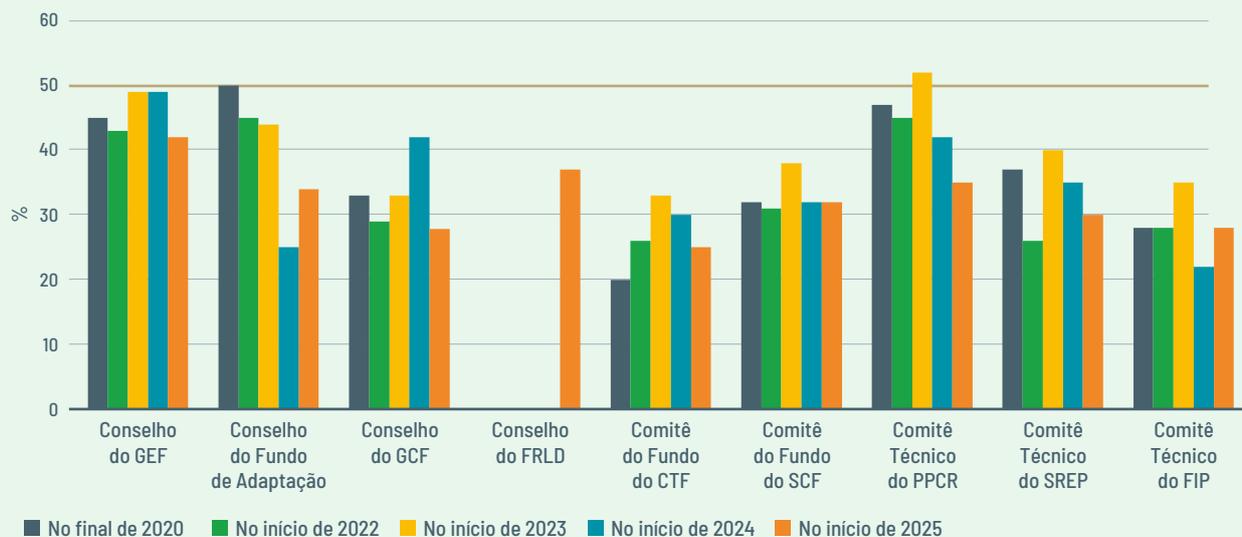
O Banco Mundial e os bancos multilaterais de desenvolvimento regionais que implementam os Fundos de Investimento Climático (CIFs, sigla em inglês) têm políticas de gênero para suas operações de financiamento do desenvolvimento. O Banco Mundial tem a incumbência de integrar a perspectiva de gênero. No entanto, uma revisão abrangente de gênero do CIF de 2013 confirmou que os CIFs precisavam fazer muito mais para abordar as considerações de gênero de forma sistemática (CIF/IUCN, 2014). Especificamente, o Fundo de Tecnologia Limpa (CTF, sigla em inglês), que financia a mitigação em larga escala em grandes economias e representa atualmente 75% da carteira de financiamento prometida dos CIFs, de US\$ 10,6 bilhões, ficou aquém do esperado. As tentativas iniciais

do CTF de reconhecer a importância da perspectiva de gênero (no setor de transportes, por exemplo) precisam ser ainda mais fortalecidas. O gênero não está incluído nos princípios operacionais do Programa Piloto para Resiliência Climática (PPCR, sigla em inglês), que financia carteiras de adaptação programática em alguns países em desenvolvimento, embora a maioria dos países-pilotos tenha incorporado algumas dimensões de gênero. Isso inclui especialistas em gênero em missões nacionais ou em contato com grupos de mulheres como partes interessadas principais em consultas na fase de planejamento dos programas.

Embora os esforços para garantir maior envolvimento, empoderamento e repartição de benefícios de mulheres e outros grupos vulneráveis nos CIFs permaneçam desiguais, foram adotadas várias das recomendações da revisão de gênero do CIF. Os critérios de investimento no âmbito do Programa de Investimento Florestal (FIP, sigla em inglês) e do Programa de Ampliação de Energias Renováveis em Países de Baixa Renda (SREP, sigla em inglês) incluem a igualdade de gênero como um cobenefício ou critério central, e a revisão técnica dos programas de investimento para os monitores do PPCR, FIP e SREP como elementos do quadro de pontuação do projeto, além da presença de uma análise de gênero específica do setor, atividades específicas voltadas para mulheres e indicadores desagregados por sexo. Todos os CIFs incentivam pelo menos alguns relatórios de resultados desagregados por sexo, embora em extensão variável. Em 2014, um novo ponto focal de gênero começou a trabalhar na Unidade Administrativa do CIF, onde supervisionou a implementação de um Plano de Ação de Gênero do CIF de dois anos (ano fiscal de 2015–2016) com foco em monitoramento e avaliação, inclusive por meio de relatórios anuais de indicadores de gênero e quadros de pontuação do portfólio de gênero do CIF. A Fase 2 do Plano de Ação de Gênero do CIF (anos fiscais de 2017–2020), aprovada em dezembro de 2016, buscou fortalecer ainda mais a responsabilização pelos resultados de gênero e aumentar a capacidade da Unidade Administrativa do CIF de buscar resultados mais transformadores em termos de gênero (CIF, 2016). Embora um relatório de progresso de gênero do CIF no ano fiscal de 2017 tenha mostrado melhorias para a maioria dos CIFs do Plano de Ação de Gênero do CIF, a capacidade de responsividade de gênero do CTF continuou atrasada. Em 2018, foi aprovada uma política de gênero revisada do CIF, que expandiu a equipe de gênero na Unidade Administrativa do CIF. Ela também determinou a melhoria dos requisitos de gênero na preparação de planos de investimento, procedimentos de revisão e submissão e prestação de contas para todos os CIFs (CIF, 2018). Uma nova Fase 3 do Plano de Ação de Gênero do CIF (anos fiscais de 2021–2024), aprovada em junho de 2020, visa aumentar o apoio técnico de gênero aos países para o desenvolvimento de planos de investimento e concepção de projetos, bem como aprimorar o monitoramento e a elaboração de relatórios sobre gênero (CIF, 2020). Isso segue as conclusões de avaliações de impacto de gênero mais recentes do CIF, que indicam que a programação de gênero do CIF precisa ir além dos impactos individuais para promover mudanças institucionais e sistêmicas de longo prazo dentro dos países (CIF/WEDO, 2020). Uma nova nota de orientação sobre integração de gênero publicada em 2022 sugere maneiras de superar essas deficiências, como, por exemplo, o engajamento limitado relatado com grupos de mulheres durante a fase de concepção dos planos de investimento do CIF e as deficiências no monitoramento e relatórios com perspectiva de gênero (CIF, 2022a e 2022b). Os CIFs também estabeleceram um novo mecanismo de subsídios para Transições de Carvão Lideradas por Mulheres (WOLCOT, sigla em inglês) no âmbito do programa



**Figura 2: Equilíbrio de gênero nos órgãos de governança de fundos climáticos multilaterais selecionados (em % de membros mulheres)**



Fonte: CFF 10 (2021); CFF 10 (2022); CFF 10 (2023); CFF 10 (2024); cálculos do autor.

membros no Conselho. Em contrapartida, o Comitê do Fundo do CTF (25%) e o Comitê Técnico do FIP (28%), focados em mitigação, bem como o Conselho do GCF (com 27% de membros e suplentes, embora com um Conselho incompleto)<sup>4</sup>, estão mais atrás. O Comitê do Fundo do SCF e o Comitê Técnico do SREP, com 32% de seus membros sendo mulheres, estão mais à frente. Destes, notavelmente, o GCF e o FRLD, sob seus instrumentos de governança, têm um mandato formal para alcançar o equilíbrio de gênero em seus respectivos conselhos.

O envolvimento abrangente e equitativo de gênero dos beneficiários e, especialmente, das partes interessadas locais, com o direito de serem ouvidas, também deve se tornar uma preocupação relevante de todos os mecanismos de participação pública e engajamento das partes interessadas dos fundos climáticos. Por exemplo, por meio de um papel específico para organizações com foco em gênero e grupos de mulheres. Tanto nos CIFs quanto no GCF, representantes da sociedade civil podem participar como observadores ativos nas reuniões do Conselho, tomando a palavra. Os observadores ativos do CIF também têm o direito de adicionar itens à pauta e recomendar especialistas externos para consideração pelo Conselho do fundo. A Política de Gênero revisada do CIF agora designa alguns observadores ativos do CIF como representantes da igualdade de gênero (embora não adicionem assentos extras de observadores). O Fundo de Adaptação acaba de aprovar uma política sobre observadores ativos, e o FRLD está desenvolvendo sua abordagem de observadores ativos. Essa participação da sociedade civil como observadores ativos precisa ser equilibrada e informada em termos de gênero. Idealmente, ela deve ser complementada por grupos consultivos de gênero específicos do fundo e listas de gênero que se baseiem na

expertise e incorporem as vozes de especialistas em gênero, organizações de mulheres e mulheres de base aos procedimentos do fundo climático. Isso também ajudaria a tratar a deficiência persistente de que, apesar dos mandatos significativos de gênero nos procedimentos e operações dentro dos fundos climáticos, muitos projetos e programas continuam a tratar os requisitos de integração de gênero para investimentos climáticos como “acréscimos”, propondo apenas atividades de gênero limitadas, identificadas por meio de uma análise de gênero e um plano de ação separados (em geral, focados estritamente na capacitação e na conscientização das mulheres sobre questões climáticas), em vez de uma iniciativa para mudar a natureza fundamental e o foco das intervenções climáticas (Schalatek et al., 2021).

Além disso, alguns dos desafios mais persistentes na implementação dos mandatos de gênero dos fundos climáticos continuam sendo o monitoramento, o reporte e a verificação transparentes dos resultados de igualdade de gênero no financiamento de ações climáticas. Embora todos os fundos climáticos multilaterais já tenham integrado considerações de gênero em graus variados em seus processos de engajamento com parceiros de implementação, desenvolvimento e aprovação de projetos (com foco na qualidade processual na entrada), ainda existem deficiências generalizadas no monitoramento e na elaboração de relatórios de resultados quantitativos e qualitativos de gênero na implementação (com foco na qualidade da implementação orientada a resultados). Esses detalhes, importantes para a prestação de contas dos fundos climáticos em relação ao gênero, praticamente não existem nos relatórios de resultados obrigatórios, como os relatórios anuais de desempenho ou quadros de pontuação de fundos submetidos aos seus próprios órgãos de governança dos fundos.

Tanto no nível do projeto quanto no nível agregado do portfólio, falta uma contabilização quantitativa e qualitativa abrangente e precisa dos resultados de gênero, como o número desagregado por sexo de beneficiários verificados e alcançados (não apenas os pre-

gem apenas dos membros indicados do Conselho, a porcentagem de mulheres no Conselho do GEF aumentou para 45%.

4. Em fevereiro de 2025, o Conselho do Fundo de Adaptação listava dez membros e três suplentes mulheres, mas com uma suplente ainda não nomeada. Quando calculado como porcentagem apenas dos membros indicados do Conselho, a porcentagem de mulheres no Conselho do Fundo de Adaptação aumentou ligeiramente para 28%.

tendidos) ou a parcela dos recursos de um fundo gasta em apoio aos resultados de igualdade de gênero. O Quadro de Pontuação Corporativo do GEF-8 para 2024 monitora apenas a qualidade de gênero dos conceitos iniciais do projeto e dos dados desagregados por sexo para os beneficiários pretendidos, mas não os resultados reais (GEF, 2024b). Embora uma avaliação do IEO do GEF em 2022 tenha observado ganhos no reporte com base em indicadores de gênero, o que 78% dos projetos já faziam de alguma forma (IEO do GEF, 2022), o relatório de progresso mais recente do GEF sobre a estratégia de implementação indica que há lacunas persistentes na definição de parâmetros de gênero ou na identificação de indicadores de gênero apropriados para resultados que não apenas meçam os beneficiários desagregados por sexo, mas também a redução nas lacunas de gênero que deveriam ter sido identificadas durante a análise inicial de gênero (GEF, 2024a). Da mesma forma, uma revisão de portfólio de 2022 sobre integração de gênero em investimentos do CIF constatou que, apesar das análises de gênero, atividades de gênero e indicadores de gênero no nível do projeto, o monitoramento e o reporte responsivos à perspectiva de gênero continuaram deficientes (CIF, 2022c). O relatório de progresso de 2024 sobre a implementação da Fase 3 do Plano de Ação de Gênero do CIF (anos fiscais de 2021-2024) detalha algumas melhorias na determinação das beneficiárias alcançadas por meio de relatórios sobre indicadores essenciais específicos desagregados por gênero, com exceção de seu maior subfundo, o CTF, que não exige tais indicadores. Esforços têm sido feitos para aprimorar o monitoramento de gênero e a mensuração de resultados por meio de um processo-piloto para o encerramento de planos de investimento, com o objetivo de coletar insights qualitativos sobre resultados e desafios específicos de gênero, bem como aprimorar a concepção e a orientação dos sistemas de monitoramento e mensuração de resultados do CIF (CIF, 2024b).

O relatório anual de desempenho do portfólio do GCF para projetos e programas em implementação em 2023 também observa que, embora a conformidade com sua política de gênero atualizada seja alta em termos de procedimentos (todos os projetos submetidos têm uma análise de gênero e um plano de ação de gênero incorporados ao projeto), e uma mudança da sensibilidade de gênero para a responsividade de gênero seja perceptível em metas de gênero mais fortes, melhor integração de gênero e foco em ações mais concretas em campo, isso não se traduz automaticamente em ações por meio da implementação e melhor divulgação dos resultados pretendidos, com a qualidade dos relatórios variando consideravelmente. Por exemplo, são poucos os que fornecem informações qualitativas, como a forma pela qual o acesso aos benefícios do projeto está reduzindo a carga das mulheres nos trabalhos relacionados à questão de gênero. O Secretariado do GCF está focando suas orientações aos parceiros de implementação para melhorar o monitoramento e o reporte de informações, garantindo que mudanças qualitativas ocorram e sejam coletadas, sejam em atitudes, práticas ou no aprimoramento das habilidades das mulheres como líderes. Para isso, os planos de ação de gênero submetidos como “documentos vivos” precisam ser revisados e atualizados, refinando os parâmetros, as metas, as atividades e os indicadores, além de monitorar os dados desagregados por sexo de forma consistente ao longo da implementação. Isso também requer a alocação de recursos financeiros e

humanos suficientes, tratando as lacunas de capacidade de gênero e abarcando a garantia de expertise em gênero, inclusive sobre a perspectiva local (GCF, 2024a). Da mesma forma, os relatórios anuais que os fundos climáticos, sob a UNFCCC e o Acordo de Paris, devem submeter à COP e às Partes do Acordo de Paris também carecem de granularidade e abrangência suficientes na inclusão da igualdade de gênero e dos impactos climáticos por meio de ações apoiadas pelos fundos. Isso ocorre apesar do mandato, previsto na decisão 21/CP.22, para que os fundos climáticos da UNFCCC incluam informações sobre a integração de considerações de gênero em todos os aspectos de seu trabalho. O 13º relatório do GCF à COP, em 2024, por exemplo, forneceu principalmente uma narrativa sobre os aspectos processuais da aplicação da política de gênero na preparação de projetos e nas atividades de preparação, mas não forneceu informações qualitativas ou quantitativas sobre os resultados da igualdade de gênero, nem um número agregado de beneficiários diferenciados por sexo em seu portfólio, nem uma contabilização do financiamento aprovado ou desembolsado em apoio à igualdade de gênero e aos impactos climáticos pretendidos (GCF, 2024b).

São necessários grandes esforços para aprimorar ainda mais a qualidade, o escopo e a precisão do monitoramento, da revisão e da verificação dos resultados de igualdade de gênero das ações climáticas financiadas. É igualmente crucial ter maior transparência. Isso inclui a divulgação pública dos relatórios anuais de implementação em nível de projeto, em comparação com modelos de relatórios aprimorados que exigem que os parceiros implementadores dos fundos reportem mais sobre a questão de gênero, bem como a agregação dos resultados de igualdade de gênero em todo o portfólio. Como exemplo, o Fundo de Adaptação atualizou seu modelo de Relatório de Desempenho do Projeto, solicitando informações desagregadas por gênero, bem como relatórios qualitativos sobre gênero, além de uma nova seção de lições aprendidas sobre o tema (AFB, 2020). Em seu Relatório Anual de Desempenho do Ano Fiscal de 2022, constatou-se que essa medida melhorou os relatórios anuais das entidades implementadoras nas etapas de início, implementação e conclusão do projeto (AFB, 2022c). O quadro de pontuação de gênero do Fundo de Adaptação, introduzido como piloto em 2023, prometeu agregar relatórios aprimorados dos parceiros em todo o portfólio para fornecer mais granularidade sobre os esforços de gênero durante a entrada e a implementação do projeto e os resultados de igualdade de gênero na saída do projeto como parte do relatório anual de desempenho ao Conselho (AFB, 2023). Com a fase-piloto concluída em 2024, suas conclusões — sucessos e desafios recorrentes — serão instrutivas para o aprendizado coletivo entre os fundos multilaterais para o clima, mesmo que uma primeira leitura pareça sugerir que muitos implementadores de projetos ainda não fornecem informações detalhadas sobre a questão de gênero, sobre o progresso da implementação e os resultados de gênero garantidos nos relatórios obrigatórios (AFB, 2024). Para tratar e eliminar as lacunas de responsabilização de gênero nos fundos climáticos, as orientações reforçadas por parte dos fundos sobre os temas de monitoramento e reporte devem ser um foco estratégico contínuo e ampliado. Além disso, serão igualmente importantes um apoio maior e iterativo à capacitação dos parceiros de implementação e uma melhor agregação dos resultados de igualdade de gênero em todo o portfólio.

## Referências e leituras complementares

- AFB (2016) Annex 4 to OPG: gender policy of the Adaptation Fund (approved in March 2016). Washington, DC: Adaptation Fund Board Secretariat. [https://www.adaptation-fund.org/wp-content/uploads/2016/04/OPG-ANNEX-4\\_Gender-Policies\\_approved-in-March-2016.pdf](https://www.adaptation-fund.org/wp-content/uploads/2016/04/OPG-ANNEX-4_Gender-Policies_approved-in-March-2016.pdf)
- AFB (2019) Assessment report on progress in the implementation of the Adaptation Fund's gender policy and gender action plan. Washington, DC: Adaptation Fund Board Secretariat. <https://bit.ly/3n4DZPT>
- AFB (2020) Annual performance report for the fiscal year 2020. Document AFB/EFC.26.b/3. Washington, DC: Adaptation Fund Board Secretariat. [https://www.adaptation-fund.org/wp-content/uploads/2020/10/AFB.EFC..26.b.3\\_Annual-Performance-Report-for-FY20.pdf](https://www.adaptation-fund.org/wp-content/uploads/2020/10/AFB.EFC..26.b.3_Annual-Performance-Report-for-FY20.pdf)
- AFB (2021) Annex 4 to OPG: Gender Policy and Gender Action Plan. Washington, DC: Adaptation Fund Board Secretariat. [https://www.adaptation-fund.org/wp-content/uploads/2016/04/OPG-Annex-4\\_GP-and-GAP\\_approved-March2021pdf-1.pdf](https://www.adaptation-fund.org/wp-content/uploads/2016/04/OPG-Annex-4_GP-and-GAP_approved-March2021pdf-1.pdf)
- AFB (2022a) Study on intersectional approaches to gender mainstreaming in adaptation-relevant interventions. Washington, DC: Adaptation Fund Board Secretariat. <https://www.adaptation-fund.org/wp-content/uploads/2022/05/AF-Gender-Mainstreaming-Study-final3.pdf>
- AFB (2022b) Updated gender guidance document for implementing entities for compliance with the Adaptation Fund gender policy. AFB/B.38-39/Inf.1. Washington, DC: Adaptation Fund Board Secretariat. [https://www.adaptation-fund.org/wp-content/uploads/2022/08/Doc.AFB38\\_39\\_Inf.1\\_updated-gender-guidance-doc.1.pdf](https://www.adaptation-fund.org/wp-content/uploads/2022/08/Doc.AFB38_39_Inf.1_updated-gender-guidance-doc.1.pdf)
- AFB (2022c) Annual Performance Report for the Fiscal Year 2022. Document AFB/EFC.30/3/Rev.1. Washington, DC: Adaptation Fund Board Secretariat. [https://www.adaptation-fund.org/wp-content/uploads/2022/09/AFB.EFC..30.3-Annual-Performance-Report-for-FY22\\_final-1.pdf](https://www.adaptation-fund.org/wp-content/uploads/2022/09/AFB.EFC..30.3-Annual-Performance-Report-for-FY22_final-1.pdf)
- AFB (2023) Annual Performance Report for the Fiscal Year 2023. Document AFB/EFC.32/3. Washington, DC: Adaptation Fund Board Secretariat. [https://www.adaptation-fund.org/wp-content/uploads/2023/09/AFB.EFC..32.3-Annual-Performance-Report-for-FY23\\_final\\_rev.1-1.pdf](https://www.adaptation-fund.org/wp-content/uploads/2023/09/AFB.EFC..32.3-Annual-Performance-Report-for-FY23_final_rev.1-1.pdf)
- AFB (2024) Annual Performance Report for the Fiscal Year 2024. Document AFB/EFC.34/9. Washington, DC: Adaptation Fund Board Secretariat. [https://www.adaptation-fund.org/wp-content/uploads/2024/09/AFB.EFC..34.8\\_Annual-Performance-Report-for-FY24.pdf](https://www.adaptation-fund.org/wp-content/uploads/2024/09/AFB.EFC..34.8_Annual-Performance-Report-for-FY24.pdf)
- CIF (2016) Gender action plan – phase 2. Joint Meeting of the CTF and SCF Trust Fund Committees, CTF-SCF/TFC.16/6. Climate Investment Funds, Oaxaca, Mexico, 15 June. [https://www.climateinvestmentfunds.org/sites/default/files/meeting-documents/ctf\\_scf\\_16\\_6\\_gender\\_action\\_plan\\_phase\\_2\\_final.pdf](https://www.climateinvestmentfunds.org/sites/default/files/meeting-documents/ctf_scf_16_6_gender_action_plan_phase_2_final.pdf)
- CIF (2018) CIF gender policy (revised). Washington, DC: Climate Investment Funds. [https://www.climateinvestmentfunds.org/sites/cif\\_enc/files/knowledge-documents/joint\\_ctf\\_scf\\_17\\_4\\_rev.1\\_cif\\_gender\\_policy\\_rev1.2\\_final.pdf](https://www.climateinvestmentfunds.org/sites/cif_enc/files/knowledge-documents/joint_ctf_scf_17_4_rev.1_cif_gender_policy_rev1.2_final.pdf)
- CIF (2020) CIF Gender action plan – phase 3 (FY21-24), Revised. Joint Meeting of the CTF and SCF Trust Fund Committees, Joint CTF-SCF/TFC.22/7/Rev.1. Washington, DC: Climate Investment Funds, 5 June. [https://www.climateinvestmentfunds.org/sites/cif\\_enc/files/meeting-documents/ctf\\_scf\\_22\\_7\\_rev.1\\_cif\\_gender\\_action\\_plan\\_phase\\_3\\_final.pdf](https://www.climateinvestmentfunds.org/sites/cif_enc/files/meeting-documents/ctf_scf_22_7_rev.1_cif_gender_action_plan_phase_3_final.pdf)
- CIF (2022a) Gender integration guidance note for Climate Investment Fund projects. Washington, DC: Climate Investment Funds. [https://www.cif.org/sites/cif\\_enc/files/knowledge-documents/cif\\_gender\\_integration\\_guidance\\_note.pdf](https://www.cif.org/sites/cif_enc/files/knowledge-documents/cif_gender_integration_guidance_note.pdf)
- CIF (2022b) Portfolio review of gender integration in the Climate Investment Funds. Washington, DC: Climate Investment Funds. [https://www.cif.org/sites/cif\\_enc/files/knowledge-documents/portfolio\\_review\\_of\\_gender\\_integration\\_in\\_climate\\_investment\\_funds.pdf](https://www.cif.org/sites/cif_enc/files/knowledge-documents/portfolio_review_of_gender_integration_in_climate_investment_funds.pdf)
- CIF (2022c) Women-led Coal Transitions (WOLCOT) grant mechanism under Accelerated Coal Transition program (ACT). Fact Sheet. Washington, DC: Climate Investment Funds. [https://www.cif.org/sites/cif\\_enc/files/knowledge-documents/Gender\\_WOLCOT\\_brief.pdf](https://www.cif.org/sites/cif_enc/files/knowledge-documents/Gender_WOLCOT_brief.pdf)
- CIF (2024a) Women-led coal transitions. A background brief providing rationale for a dedicated focus on gender equality and women leadership in planning and implementing successful coal transitions. Washington, DC: Climate Investment Funds. [https://www.cif.org/sites/cif\\_enc/files/knowledge-documents/wolcot\\_apr4.pdf](https://www.cif.org/sites/cif_enc/files/knowledge-documents/wolcot_apr4.pdf)
- CIF (2024b) FY24 Progress report on the implementation of the CIF Gender Action Plan – phase 2 and FY25 work plan. Joint Meeting of the CTF and SCF Trust Fund Committees, Joint CTF-SCF/TFC.30/04/Rev.02. Washington, DC: Climate Investment Funds. [https://www.cif.org/sites/cif\\_enc/files/meeting-documents/joint\\_ctf\\_scf\\_tfc.30\\_04\\_genderannualreportfy24\\_rev.02\\_06042024.pdf](https://www.cif.org/sites/cif_enc/files/meeting-documents/joint_ctf_scf_tfc.30_04_genderannualreportfy24_rev.02_06042024.pdf)
- CIF/IUCN (2014) Gender review of the CIF. Washington, DC: Climate Investment Fund and International Union for Conservation of Nature. <https://bit.ly/34f10NN>
- CIF/WEDO (2020) Engagement of Women and Gender-related Groups in the Climate Investment Funds: An Assessment. Washington, DC: Climate Investment Funds and Women's Environment and Development Organization. [https://www.climateinvestmentfunds.org/sites/cif\\_enc/files/knowledge-documents/wedo\\_final\\_report\\_7april2020.pdf](https://www.climateinvestmentfunds.org/sites/cif_enc/files/knowledge-documents/wedo_final_report_7april2020.pdf)
- Climate Funds Update: [www.climatefundsupdate.org](http://www.climatefundsupdate.org)
- FAO (2023) The status of women in agrifood systems. Rome: Food and Agriculture Organization of the United Nations. <https://openknowledge.fao.org/server/api/core/bitstreams/e7689bf7-00f0-465b-ad03-e0c56ffb14b1/content>
- GCF (2015) Gender policy and action plan. Annex XIII and Annex XIV of GCF Board document GCF/B.09/23, Decisions of the Board – ninth meeting of the Board, 24-26 March 2015. Incheon, South Korea: Green Climate Fund. [https://www.greenclimate.fund/documents/20182/24949/GCF\\_B.09\\_23\\_-\\_Decisions\\_of\\_the\\_Board\\_\\_\\_\\_Ninth\\_Meeting\\_of\\_the\\_Board\\_\\_24\\_-\\_26\\_March\\_2015.pdf/2f71ce99-7aef-4b04-8799-15975a1f66ef](https://www.greenclimate.fund/documents/20182/24949/GCF_B.09_23_-_Decisions_of_the_Board____Ninth_Meeting_of_the_Board__24_-_26_March_2015.pdf/2f71ce99-7aef-4b04-8799-15975a1f66ef)
- GCF (2017) Mainstreaming gender in Green Climate Fund projects. A practical manual to support the integration of gender equality in climate change interventions and climate finance. Incheon, South Korea: Green Climate Fund. [https://www.greenclimate.fund/sites/default/files/document/guidelines-gcf-toolkit-mainstreaming-gender\\_0.pdf](https://www.greenclimate.fund/sites/default/files/document/guidelines-gcf-toolkit-mainstreaming-gender_0.pdf)
- GCF (2019) Updated gender policy and gender action plan 2020-2023. GCF Board document GCF/B.24/15. Incheon, South Korea: Green Climate Fund. [https://www.greenclimate.fund/documents/20182/1908411/GCF\\_B.24\\_15\\_-\\_Updated\\_Gender\\_Policy\\_and\\_Gender\\_Action\\_Plan\\_2020\\_2023.pdf/ee6cc1ca-9576-e2f6-34ca-1e1cb57d9c40](https://www.greenclimate.fund/documents/20182/1908411/GCF_B.24_15_-_Updated_Gender_Policy_and_Gender_Action_Plan_2020_2023.pdf/ee6cc1ca-9576-e2f6-34ca-1e1cb57d9c40)
- GCF (2023) Strategic Plan for the Green Climate Fund 2024-2027. Incheon, South Korea: Green Climate Fund. <https://www.greenclimate.fund/sites/default/files/document/strategic-plan-gcf-2024-2027.pdf>
- GCF (2024a) Annual portfolio performance report. GCF Board document GCF/B.40/Inf.10/Rev.01. Incheon, South Korea: Green Climate Fund. <https://www.greenclimate.fund/sites/default/files/document/09-annual-portfolio-performance-report-gcf-b40-inf10-rev01.pdf>

- GCF (2024b) Thirteenth Report of the Green Climate Fund to the Conference of the Parties to the United Nations Framework Convention on Climate Change. GCF Board document GCF/B.39/14. Incheon, South Korea: Green Climate Fund. <https://www.greenclimate.fund/sites/default/files/document/12b-thirteenth-report-gcf-cop-unfccc-gcf-b39-14.pdf>
- GEF (2014) Gender equality action plan. Washington, DC: Global Environment Facility Secretariat. [https://www.thegef.org/sites/default/files/publications/GEF\\_GenderEquality\\_CRA\\_lo-res\\_0.pdf](https://www.thegef.org/sites/default/files/publications/GEF_GenderEquality_CRA_lo-res_0.pdf)
- GEF (2017) Policy on gender equality. Washington, DC: Global Environment Facility Secretariat. [https://www.thegef.org/sites/default/files/council-meeting-documents/EN\\_GEF.C.53.04\\_Gender\\_Policy.pdf](https://www.thegef.org/sites/default/files/council-meeting-documents/EN_GEF.C.53.04_Gender_Policy.pdf)
- GEF (2018a) GEF Gender implementation strategy. Washington, DC: Global Environment Facility Secretariat. [https://www.thegef.org/sites/default/files/council-meeting-documents/EN\\_GEF.C.54.06\\_Gender\\_Strategy\\_0.pdf](https://www.thegef.org/sites/default/files/council-meeting-documents/EN_GEF.C.54.06_Gender_Strategy_0.pdf)
- GEF (2018b) Guidance to advance gender equality in GEF projects and programs, Washington, DC: Global Environment Facility Secretariat. <http://www.thegef.org/sites/default/files/publications/GEF%20Guidance%20on%20Gender.pdf>
- GEF (2021) Progress report on the GEF gender implementation strategy, document GEF/C.60/Inf.09. Washington, DC: Global Environment Facility Secretariat. [https://www.thegef.org/sites/default/files/council-meeting-documents/EN\\_GEF.C.60.Inf\\_09\\_Progress\\_Report\\_on\\_the\\_GEF\\_Gender\\_Implementation\\_Strategy\\_1.pdf](https://www.thegef.org/sites/default/files/council-meeting-documents/EN_GEF.C.60.Inf_09_Progress_Report_on_the_GEF_Gender_Implementation_Strategy_1.pdf)
- GEF IEO (2017) Evaluation on gender mainstreaming in the GEF. Washington, DC: GEF Independent Evaluation Office. <http://www.gefio.org/evaluations/gender-study-2017>
- GEF IEO (2022) GEF Institutional Policies and Engagement. Evaluation Report No. 150. Volume 1. Washington, DC: GEF Independent Evaluation Office. <https://www.gefio.org/sites/default/files/documents/evaluations/gef-policies-2020-vol1.pdf>
- GEF (2024a) Progress report on advancing gender equality. Document GEF/C.68/INF.07. Washington, DC: Global Environment Facility Secretariat. [https://www.thegef.org/sites/default/files/documents/2024-11/EN\\_GEF.68\\_Inf.07\\_Progress%20Report%20Gender\\_Dec\\_%202024\\_Final%20%28%29.pdf](https://www.thegef.org/sites/default/files/documents/2024-11/EN_GEF.68_Inf.07_Progress%20Report%20Gender_Dec_%202024_Final%20%28%29.pdf)
- GEF (2024b) GEF-8 Scorecard December 2024. Washington, DC: Global Environment Facility Secretariat. [https://www.thegef.org/sites/default/files/documents/2024-12/GEFScorecard\\_Dec%202024\\_12.11.2024.pdf](https://www.thegef.org/sites/default/files/documents/2024-12/GEFScorecard_Dec%202024_12.11.2024.pdf)
- Heinrich Böll Stiftung (2019) Gender and climate finance video. Washington, DC: Heinrich Böll Stiftung. <https://www.youtube.com/watch?v=YKmvdiXIDFI>
- IEA (2024) SDG7: Data and projections. Access to affordable, reliable, sustainable and modern energy for all. Paris: International Energy Agency. <https://www.iea.org/reports/sdg7-data-and-projections>
- ILO (2022) Just transition: An essential pathway to achieving gender equality and social justice. Submission to the UNFCCC. Geneva: International Labour Organization. <https://www4.unfccc.int/sites/SubmissionsStaging/Documents/202204141910---ILO%20submission%20-%20Just%20transition%20-%20An%20essential%20pathway%20to%20achieving%20gender%20equality%20and%20social%20justice.pdf>
- ILO (2024) Gender equality and inclusion for a just transition in climate action. Geneva: ILO. <https://www.ilo.org/publications/gender-equality-and-inclusion-just-transition-climate-action>
- IPCC (2022) Summary for Policymakers. In: H.-O. Pörtner, D.C. Roberts, E.S. Poloczanska, K. Mintenbeck, M. Tignor, A. Alegria, M. Craig, S. Langsdorf, S. Löschke, V. Möller, A. Okem (eds.) Climate Change 2022: Impacts, Adaptation, and Vulnerability. Contribution of Working Group II to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Cambridge, UK and New York, NY, USA: Cambridge University Press. [https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/downloads/report/IPCC\\_AR6\\_WGII\\_SummaryForPolicymakers.pdf](https://www.ipcc.ch/report/ar6/wg2/downloads/report/IPCC_AR6_WGII_SummaryForPolicymakers.pdf)
- IPCC (2023) Summary for Policymakers. In: Core Writing Team, Lee, H. and Romero, J. (eds.) Climate Change 2023: Synthesis Report. Contribution of Working Group I, II and III to the Sixth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Geneva, Switzerland: IPCC. [https://www.ipcc.ch/report/ar6/syr/downloads/report/IPCC\\_AR6\\_SYR-SPM.pdf](https://www.ipcc.ch/report/ar6/syr/downloads/report/IPCC_AR6_SYR-SPM.pdf)
- OHCHR (2023) Human Rights and Loss and Damage. Key Messages. Geneva: Office of the United Nations High Commissioner for Human Rights. <https://www.ohchr.org/sites/default/files/documents/issues/climatechange/information-materials/2023-key-messages-hr-loss-damage.pdf>
- Oxfam (2023) The Gendered Dimension of Loss and Damage in Asia. London: Oxfam International. <https://oxfamilibrary.openrepository.com/bitstream/handle/10546/621556/bp-gendered-dimensions-of-loss-and-damage-in-asia-07122023-en.pdf?sequence=1>
- Poverty and Inequality Platform (PIP) website: <https://pip.worldbank.org/home>
- Richards, J.-A., Schalatek, L., White, H. and Achampong, L. (2023) The Loss and Damage Finance Landscape. Washington, DC: Heinrich Böll Stiftung and Loss & Damage Collaboration. [https://us.boell.org/sites/default/files/2023-05/the\\_loss\\_and\\_damage\\_finance\\_landscape\\_hbf\\_idc\\_15052023.pdf](https://us.boell.org/sites/default/files/2023-05/the_loss_and_damage_finance_landscape_hbf_idc_15052023.pdf)
- Schalatek, L. (2015) From innovative mandate to meaningful implementation: ensuring gender-responsive Green Climate Fund (GCF) projects and programs. Washington, DC: Heinrich Böll Stiftung. <https://us.boell.org/en/2015/11/03/innovative-mandate-meaningful-implementation-ensuring-gender-responsive-green-climate>
- Schalatek, L., Aguilar, L. and Granat, M. (2015). Unlocking the door to action: gender-responsive climate finance. In L. Aguilar, M. Granat and C. Owren (eds) Roots for the future: the landscape and way forward on gender and climate change. Washington, DC: International Union for Conservation of Nature and Global Gender and Climate Alliance.
- Schalatek, L., Zuckerman, E. and McCullough, E. (2021). More than an 'add-on'? Evaluating the integration of gender in Green Climate Fund projects and programs. Washington, DC: Heinrich Böll Stiftung and Gender Action. [https://us.boell.org/sites/default/files/2021-10/hbs%20Washington\\_Gender%20Action\\_More%20than%20an%20add-on\\_Evaluating%20integration%20of%20gender%20in%20Green%20Climate%20Fund%20projects%20and%20programs.pdf](https://us.boell.org/sites/default/files/2021-10/hbs%20Washington_Gender%20Action_More%20than%20an%20add-on_Evaluating%20integration%20of%20gender%20in%20Green%20Climate%20Fund%20projects%20and%20programs.pdf)
- UN DESA (2018) 2018 Revision of world urbanization prospects. New York: United Nations Department of Economic and Social Affairs. <https://www.un.org/development/desa/en/news/population/2018-revision-of-world-urbanization-prospects.html>
- UNEP (2023) Underfinanced. Underprepared. Inadequate investment and planning on climate adaptation leaves world exposed. Adaptation Finance Gap Update 2023. Nairobi: United Nations Environment Programme. [https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/43832/Finance\\_Gap\\_Update.pdf?sequence=3&isAllowed=y](https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/43832/Finance_Gap_Update.pdf?sequence=3&isAllowed=y)

UNFCCC (2011) The Cancun Agreements: outcome of the work of the ad-hoc working group on long-term cooperative action under the Convention. FCCC/CP/2010/7/Add.1. Bonn: United Nations Framework Convention on Climate Change. <https://unfccc.int/resource/docs/2010/cop16/eng/07a01.pdf#page=2>

UNFCCC (2012) Report of the Conference of the Parties on its seventeenth session, held in Durban from 28 November to 11 December 2011. FCCC/CP/2011/9/Add.1. Bonn: UNFCCC. <https://unfccc.int/resource/docs/2011/cop17/eng/09a01.pdf>

UNFCCC (2013) Report of the Conference of the Parties on its eighteenth session, held in Doha from 26 November to 8 December 2012. FCCC/CP/2012/8/Add.3. Bonn: UNFCCC. <https://unfccc.int/resource/docs/2012/cop18/eng/08a03.pdf>

UNFCCC (2015a) Report of the Conference of the Parties on its twentieth session, held in Lima from 1 to 14 December 2014. FCCC/CP/2014/10/Add.3. Bonn: UNFCCC. <https://unfccc.int/resource/docs/2014/cop20/eng/10a03.pdf>

UNFCCC (2015b) Paris Agreement. FCCC/CP/2015/10/Add.1. Bonn: UNFCCC. [http://unfccc.int/paris\\_agreement/items/9485.php](http://unfccc.int/paris_agreement/items/9485.php)

UNFCCC (2017a) Report of the Conference of the Parties on its twenty-second session, held in Marrakech from 7 to 18 November 2016. FCCC/CP/2016/10/Add.2. Bonn: UNFCCC. <https://unfccc.int/resource/docs/2016/cop22/eng/10a02.pdf>

UNFCCC (2018) Report of the Conference of the Parties on its twenty-third session, held in Bonn from 6 to 18 November 2017. FCCC/CP/2017/11/Add.1. Bonn: UNFCCC. <https://unfccc.int/sites/default/files/resource/docs/2017/cop23/eng/11a01.pdf>

UNFCCC (2019a) Implementation of the Lima work programme on gender and its gender action plan. Report by the secretariat. FCCC/SBI/2019/15. Bonn: UNFCCC. <https://undocs.org/FCCC/SBI/2019/15>

UNFCCC (2019b) Report of the Conference of the Parties on its twenty-fifth session, held in Madrid from 2 to 15 December 2019. FCCC/CP/2019/13/Add.1. Bonn: UNFCCC. [https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cp2019\\_13a01E.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cp2019_13a01E.pdf)

UNFCCC (2022a) Intermediate review of the implementation of the gender action plan. Decision -/CP.27 Advanced unedited version. Bonn: UNFCCC. [https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cop27\\_auv\\_14\\_gender.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cop27_auv_14_gender.pdf)

UNFCCC (2022b) Gender composition and progress in implementation. Report by the secretariat. FCCC/CP/2022/3. Bonn: UNFCCC. [https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cp2022\\_03E.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cp2022_03E.pdf)

UNFCCC (2023a) Progress in integrating a gender perspective in constituted body processes Synthesis report by the secretariat. FCCC/CP/2023/5. Bonn: UNFCCC. [https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cp2023\\_05E.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cp2023_05E.pdf)

UNFCCC (2023b) Gender composition. Report by the secretariat. FCCC/CP/2023/4. Bonn: UNFCCC. [https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cp2023\\_04E.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cp2023_04E.pdf)

UNFCCC (2023c) Operationalization of the new funding arrangements, including a fund, for responding to loss and damage referred to in paragraphs 2-3 of decisions 2/CP.27 and 2/CMA.4. Bonn: UNFCCC. Decision 1/CP28 and 5/CMA5. [https://unfccc.int/sites/default/files/resource/L\\_CP.28.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/L_CP.28.pdf)

UNFCCC (2024a) Gender and climate change. Bonn: UNFCCC. Decision -/CP29. Advance unedited version. [https://unfccc.int/sites/default/files/resource/COP29\\_auv\\_agenda\\_item\\_14\\_gender.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/COP29_auv_agenda_item_14_gender.pdf)

UNFCCC (2024b) Progress, challenges, gaps and priorities in implementing the gender action plan, and future work to be undertaken on gender and climate change. Synthesis report by the secretariat. FCCC/SBI/2024/11. Bonn: UNFCCC. [https://unfccc.int/sites/default/files/resource/sbi2024\\_11.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/sbi2024_11.pdf)

UNFCCC (2024c) Gender composition. Report by the secretariat. FCCC/CP/2024/4. Bonn: UNFCCC. [https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cp2024\\_04\\_adv.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cp2024_04_adv.pdf)

UNFCCC (2024d) Report of the Standing Committee on Finance. Addendum. Summary report of the 2024 Forum of the Standing Committee on Finance on accelerating climate action and resilience through gender-responsive finance. FCCC/CP/2024/6/Add.5. Bonn: UNFCCC. [https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cp2024\\_06a05\\_cma2024\\_08a05.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cp2024_06a05_cma2024_08a05.pdf)

UNFCCC (2024e) Implementation of gender-responsive climate policies, plans, strategies and action as reported by Parties in regular reports and communications under the UNFCCC. Synthesis report by the secretariat. FCCC/CP/2024/5. Bonn: UNFCCC. [https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cp2024\\_05\\_adv\\_1.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cp2024_05_adv_1.pdf)

UNFCCC (2024f) Nationally determined contributions under the Paris Agreement. Synthesis report by the secretariat. FCCC/PA/CMA/2024/10. Bonn: UNFCCC. [https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cma2024\\_10\\_adv.pdf](https://unfccc.int/sites/default/files/resource/cma2024_10_adv.pdf)

UNIDO (2021) Policy Assessment for the Economic Empowerment of Women in Green Industry. Synthesis Report of the Country Assessments in Cambodia, Peru, Senegal and South Africa. Vienna: United Nations Industrial Development Organization. [https://www.unido.org/sites/default/files/files/2021-06/Synthesis\\_Report\\_Final.pdf](https://www.unido.org/sites/default/files/files/2021-06/Synthesis_Report_Final.pdf)

UN Women (2023) A Gender-Responsive Just Transition for People and the Planet. New York: UN Women. <https://www.unwomen.org/sites/default/files/2023-11/policy-brief-a-gender-responsive-just-transition-for-people-and-planet-en.pdf>

World Bank (2024) Poverty, prosperity and planet report 2024: pathways out of the polycrisis. Overview. Washington, DC: World Bank. <https://openknowledge.worldbank.org/server/api/core/bitstreams/f75dd18d-4e3f-44f9-b455-7f0d8e189609/content>

Fundamentos do Financiamento Climático" são baseados em dados do Climate Funds Update, e produzidos anualmente. Os textos em inglês também estão disponíveis no site [www.climatefundsupdate.org](http://www.climatefundsupdate.org)

© ODI Global and hbs 2025.  
CC BY-NC 4.0.

Tradução da versão em português: [Andressa Karb](#) | Revisão da versão em português: [Marcelo Renteria](#)

**ODI Global**  
203 Blackfriars Road | London | SE1 8NJ | UK  
Tel: +44 (0)20 7922 0300

**Heinrich Böll Stiftung Washington, DC**  
1432 K Street, NW | Suite 500 | Washington DC 20005 | USA  
Tel: +1 202 462 7512